

Rota de Chamada

Boletim Informativo SindMetrô/DF

Ano XIV - Julho de 2015

SITUAÇÃO PRECÁRIA DO METRÔ AFETA DIRETAMENTE A VIDA DOS USUÁRIOS

As catracas com defeito e a falta de cartões geram grandes filas nas estações

É de conhecimento de todos que o Metrô/DF sofre de vários problemas relacionados à infraestrutura e à falta de aparatos tecnológicos de qualidade. Além disso, o Sindicato tem reforçado bastante que a falta segurança e as condições inadequadas prejudicam o trabalho realizado pelos metroviários.

Porém, é importante lembrar que os problemas estruturais do Metrô também afetam os usuários que, na grande maioria das vezes, utilizam este transporte diariamente para ir ao trabalho e para voltar para casa.

Uma das questões que impactam os usuários mais diretamente são as catracas em mal funcionamento. Isto gera grandes filas na hora do embarque. Em maio deste ano, quando houve a greve dos rodoviários e, por isso, o número de usuários do Metrô aumentou significativamente, a Estação Ceilândia Centro operava com apenas uma catraca em perfeito funcionamento, das 11 disponíveis no lugar. As outras dez estavam aguardando manutenção há mais de uma semana.

Os reparos destes equipamentos eram feitos por empresas terceirizadas. Porém, hoje não existe mais o contrato de mão de obra e nem peças, fazendo

com que os poucos reparos que ainda existem sejam feitos por empregados do quadro permanente da Companhia trabalhando heroicamente.

Além disso, a empresa passa por um sério problema de falta de cartões unitários e flex, obrigando as equipes das estações a fazerem inúmeros recolhimentos ao mesmo tempo que precisam limitar a quantidade de bilhetes comprados. Isto gera grandes filas e insatisfação por parte dos usuários, já que é preciso, por vezes, interromper o serviço da bilheteria para recolher os cartões das catracas.



Veja Também

Veja como ficou agora o cálculo da aposentadoria. [Página 03](#)

Saiba mais sobre o PELO 71/2014 que regulamenta a atividade do CSO no DF. [Página 03](#)

A luta pela convocação dos aprovados no concurso do Metrô-DF continua.

[Página 04](#)

Os associados do SindMetrô/DF agora tem uma opção de lazer.

[Página 04](#)

Editorial

Vivemos no momento uma situação crítica no Metrô-DF, faltam empregados e condições de trabalho para os metroviários, faltam bilhetes e manutenção dos equipamentos, sobram filas e reclamações.

O trabalho tem sido árduo, e cada vitória precisa ser comemorada. Como foi prometido, o SindMetrô/DF tem buscado todos os caminhos para solucionar estes problemas, buscando o diálogo com empresa, governo, MPT e todos os outros entes possíveis.

Certamente o insucesso destas ações levará a categoria para uma greve, que ela tem tentado evitar em respeito a população do Distrito Federal.

Em paralelo o Sindicato vem trabalhando para que sua estrutura seja melhor e mais eficiente, buscando corrigir falhas e trazendo benefícios aos associados. A categoria metroviária é essencial para esta cidade, e trabalharemos para que ela seja tratada com o devido respeito.

Quintino dos Santos Sousa

Curtas

Agora para facilitar a consulta e o agendamento no Plantão Jurídico mande email para plantao@sindmetrodf.org.br

O Sindicato está implementando no site área para acompanhamento dos processos coletivos. AGUARDE...

O Sindicato está trabalhando para fechar novos convênios, confira na página www.sindmetrodf.org.br/convenios.

Começa no Domingo dia 09 de agosto a Liga dos Metroviários 2015, saiba mais acessando : www.sindmetrodf.org.br/liga-dos-metrovianos-2015.



Acompanhe os grupos do Sindicato no **TELEGRAM**. Neles podemos discutir junto aos colegas melhorias para o nosso trabalho.



Ajude a fazer do Rota de Chamada um informativo cada vez melhor. Mande suas críticas, elogios e sugestões para o email sindmetrodf@gmail.com



SindMetrô/DF

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL
SDS, Ed. Venâncio III, Cobertura 03, Sala 01, Brasília-DF
CEP: 70.393-902

(61) 3322-4778

www.sindmetrodf.org.br

sindmetrodf@gmail.com

SindMetrô/DF

@sindmetrodf_of

Yandria Reis
Assessora de Imprensa

Tiragem: 1000 exemplares

DIRETORIA COLEGIADA

Titulares

Ronaldo Amorim de Sousa
Secretaria de Relação Sindical

Quintino dos Santos Sousa
Secretaria de Administração e Finanças

Júlio César Lima de Oliveira
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Janaina Andrade dos Santos
Secretaria de Comunicação e Mobilização

Silas Silveira de Araújo
Secretaria de Relações Intersindiciais

Webert da Costa Aires
Secretaria de Formação Política e Cultural e de Combate à Discriminação

Viviane de Paiva Aguiar
Secretaria de Saúde do Trabalhador

Suplentes

Hugo Leonardo Lopes da Silva
Secretaria de Relação Sindical

Fabício Junior Cipriano
Secretaria de Administração e Finanças

Cleber Calixto Lima
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Alessandro Lopes Celestino
Secretaria de Comunicação e Mobilização

Neiva Lopes Sousa
Secretaria de Relações Intersindiciais

Rone Evangelista de Moraes
Secretaria de Saúde do Trabalhador

AS MUDANÇAS NOS CÁLCULOS DA APOSENTADORIA

Estas mudanças afetarão a vida de muitos trabalhadores, tire suas dúvidas

Antes das alterações, o fator previdenciário era aplicado às aposentadorias precoces (antes dos 60 anos, para as mulheres e dos 65 para os homens), que podia reduzir o valor do benefício em até 50%, dependendo da idade em que o trabalhador se aposentava.

Porém, a partir deste ano, passou a valer o sistema de soma de pontos. Assim, até dezembro de 2016, as mulheres poderão se aposentar e receber o valor integral de seu benefício, quando a soma de sua idade com o seu tempo de contribuição for igual ou superior a 85. No caso dos homens, o número é 95.

A partir de 2017, o resultado da soma aumentará um ponto e será elevado gradualmente até 2022, quando passará a ser de 90 pontos para as mulheres e 100 pontos para os homens. Assim, quem obtiver estes valores na soma da idade e do tempo de contribuição, não sofrerá os efeitos do fator previdenciário, que continuará servindo de base para calcular o valor do benefício.

Estas mudanças dificultam, cada vez mais, o acesso dos trabalhadores às aposentadorias integrais e afeta, principalmente, os mais jovens.

Ainda tem dúvidas sobre o assunto? Veja alguns questionamentos frequentes:

- O tempo mínimo de contribuição mudou? Não, para receber o benefício integralmente, as mulheres precisam contribuir pelo menos 30 anos, e os homens 35.

- O fator previdenciário continua valendo? Sim! Porém, ele não incidirá sobre a aposentadoria de quem atingir o número mínimo de pontos.

- As novas regras já estão valendo? Sim! A soma será de 85/95 até o fim de 2016. A partir de 2017, os números aumentam progressivamente, chegando a 90/100 em 2022.

SAIBA MAIS EM: www.previdencia.gov.br

SAIBA MAIS SOBRE O PELO 71/2014

Este texto estabelece normas e parâmetros para a segurança no Metrô-DF

Você já ouviu falar da Proposta de Emenda à Lei Orgânica (PELO) 71/2014? Este texto, promulgado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, estabelece as regras para a segurança metroviária.

Assim, ele esclarece que a segurança metroviária deve ser exercida por Agentes de Segurança Metroviária do próprio corpo do Metrô-DF, responsáveis por manter a ordem pública e reprimir crimes nas estações, reafirmando que os Agentes de Segurança Metroviária têm poder de polícia administrativa quando estão em exercício de suas funções.

Esta PELO também unifica as nomenclaturas “Agentes de Segurança Operacional” e “Profissional de Segurança Operacional”, estas passam a denominar-se Agente de Segurança Metroviário. O texto também estabelece que para exercer as atividades deste cargo, é preciso ter ensino médio completo e realizar cursos de capacitação sempre que necessário.

Este ano, a PELO 71/2014 sofreu algumas alterações muito importantes. Em sua primeira

versão, o texto se referia a Agente de Policiamento Metroviário, o que foi substituído por Agente de Segurança Metroviário. Os Inspectores de Segurança também serão contemplados por estas alterações da Proposta de Emenda.



A LUTA PELAS CONVOCAÇÕES CONTINUA

As audiências do MPT foram suspensas, porém, o órgão entrará com uma Ação Civil Pública para exigir a convocação dos aprovados no concurso do Metrô-DF

As negociações com o Ministério Público do Trabalho (MPT) continuam. Mas, devido à greve do judiciário do DF, que se iniciou em meados de Junho e prossegue por tempo indeterminado, não houve uma nova reunião.

Porém, no dia 22 de julho foi realizado encontro com representantes do Metrô-DF, do Sindicato e do MPT onde restou consignado que o Procurador do Trabalho entrará com a Ação Civil Pública exigindo as convocações. Foi dado ao Metrô-DF prazo de 10 dias para que apresente o quantitativo de empregados necessários para cada área.

Com o julgamento positivo desta Ação será possível realizar as contratações tão necessários no Metrô-DF, pois a decisão judicial criará uma exceção a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

TCDF

O Metrô-DF realizou, no dia 12 de junho, uma consulta ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). O documento foi elaborado a partir de alguns questionamentos sobre possíveis formas de efetuar as contratações dos aprovados no concurso de 2014, baseada em possíveis brechas presentes no artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seguem alguns dos questionamentos realizados:

- Considerando que os serviços de transporte público são essenciais para a sociedade, a

contratação dos metroviários aprovados em concurso pode ser enquadrada na exceção do artigo 22, parágrafo único, inciso IV da LRF? Este trecho da lei esclarece que, se a despesa total com contratação exceder 95% do limite previsto, serão vetadas as admissões e contratações de pessoal, exceto quando há reposição devido a aposentadoria ou falecimento nas áreas de educação, saúde e segurança. Sendo assim, já que a segurança do Metrô-DF é exercida, principalmente, por Profissionais de Segurança Operacional, a Empresa não se enquadraria nesta brecha?

- É possível contratar os novos concursados por meio de sentença judicial?

- Após ultrapassar o limite prudencial de gastos com pessoal estabelecido na LRF, há possibilidade de contratação de concursados?

Além disso, a Empresa também reforçou que os salários dos metroviários só correspondem a 0,62% dos gastos do GDF com pessoal. Ao contratar os 202 concursados, este gasto aumentaria apenas 0,4%.

No último dia 15, o parecer foi apresentado. Porém, a única resposta foi que a contratação de pessoal para o Metrô-DF não se enquadra nas exceções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A luta pelas contratações e por melhores condições de trabalho no Metrô-DF continua. O SindMetrô/DF não descansará até que elas ocorram.

SINDICATO FECHA PARCERIA COM CLUBE

Os metroviários que aderirem ao convênio pagarão uma mensalidade reduzida



Manter o equilíbrio entre os momentos de trabalho e os dias de lazer é fundamental para obter uma boa performance profissional. Além disso, não há nada mais gostoso que passar um tempo em contato com a natureza, em paz e harmonia.

Pensando no conforto da categoria, o SindMetrô/DF estabeleceu convênio com o Clube Campeste Gravatá. Localizado no Km 03 da DF-190, o clube tem uma área de 140 hectares. Além de ser muito arborizado, o espaço conta com um pesque e pague, chalés, área de camping, um campo de futebol, parque aquático, entre outras opções de lazer.

A partir de agora, os metroviários e seus familiares poderão disfrutar de toda esta infraestrutura pagando um valor simbólico de 20 reais por mês.

Mais informações: 3322-4778